

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº025/2025 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo NUP nº 56032.002153/2025-35, e em conformidade com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, e com o art. 22 da Lei nº 12.386, de 9 de dezembro de 1994, regulamentadas pelos arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, a partir de 1º de abril de 2021, referente ao interstício de 01/04/2020 à 31/03/2021, os **SERVIDORES** efetivos lotados nesta Autarquia, relacionados no anexo único desta Portaria. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 03 de dezembro de 2025.

Eduardo Jereissati de Azevedo
PRESIDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº025/2025, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

ÓRGÃO/ENTIDADE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA		
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
JOÃO LUCAS ARCANJO CARNEIRO	30004019	PROCURADOR AUTÁRQUICO	A	1	PROCURADOR AUTÁRQUICO	A	2
CAMILA CARVALHO DA COSTA	30003713	ADVOGADA	A	1	ADVOGADA	A	2

*** **

PORTARIA Nº041/2025 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, sob o fundamento da lei federal nº 8.666/1993, RESOLVE: **DESIGNAR** o **SERVIDOR** constantes no Anexo único para exercer as atividades de gestão e respectiva fiscalização do Contrato nº 02/2022, cujo 3º aditivo foi tramitado através do SUITE sob o NUP: 56032.001410/2025-11, cuja contratada é a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, CNPJ: 03.773.788/0001-67, e cujo objeto é a contratação dos serviços de marketplace.

ANEXO ÚNICO

Gestor do Contrato: Alan Figueiredo da Silva - Matrícula 30000366

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2025.

Eduardo Jereissati de Azevedo
PRESIDENTE

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº187/2025 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes a Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º, I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.1 4.339014.2.7531200070.1/Mapp 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 23 de Julho de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº187/2025, 23 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199838-1-1	II	29/07/2025 A 30/07/2025	MORADA NOVA/JAGUARETAMA/JAGUARIBARA/MORADA NOVA	1,5	137,78	0%	206,67
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	II	29/07/2025 A 30/07/2025	MORADA NOVA/JAGUARETAMA/JAGUARIBARA/MORADA NOVA	1,5	137,78	0%	206,67
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	II	29/07/2025 A 30/07/2025	MORADA NOVA/JAGUARETAMA/JAGUARIBARA/MORADA NOVA	1,5	137,78	0%	206,67

*** **

PORTARIA Nº213/2025 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes a Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º, I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.1 4.339014.2.7531200070.1/Mapp 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº213/2025, 12 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169391-1-0	II	27/08/2025 A 28/08/2025	LIMOEIRO DO NORTE/ALTO SANTO/JAGUARETAMA/LIMOEIRO DO NORTE	1,5	137,78	0%	206,67
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199811-1-8	II	27/08/2025 A 28/08/2025	LIMOEIRO DO NORTE/ALTO SANTO/JAGUARETAMA/LIMOEIRO DO NORTE	1,5	137,78	0%	206,67

*** **

PORTARIA Nº214/2025 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes a Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º, I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10680.1 4.339015.2.7531200070.1/Mapp 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

